



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS  
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

**UNIDADE REQUISITANTE:** Divisão Operação e Manutenção do SAAE Bela Vista- MS.  
**Resp. Constâncio Ajala / João Nogueira**

**GESTOR RESPONSÁVEL:** Genaro Ferreira

### I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Solicita-se a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de torno e solda elétrica, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

- 1- **Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para contratação de prestação de serviços de torno e solda elétrica para atender as demandas das Divisões de Manutenção de redes e ramais e ETA – Estação de Tratamento de Água.

- ( X ) Serviço não continuado  
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Material de consumo  
( ) Material permanente / equipamento

#### 2- Justificativa da necessidade:

2.1. Atender as demandas das Divisões de Operação e Manutenção do SAAE- Bela Vista – MS que utiliza desses serviços na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, peças e tubos das Unidades de redes e ramais e Estação de Tratamento de Água e Esgoto, permitindo a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho e ainda considerando que a ausência desses serviços poderá prejudicar o andamento das atividades do cotidiano do SAAE, ocasionando prejuízos no bom funcionamento da Autarquia, é necessária a contratação de tais serviços para o ano de 2024.

2.2. Pretende-se contratar os serviços, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

2.3. Fica expressamente adotada, no âmbito deste processo administrativo, a opção pela utilização da lei Federal nº 14.133, de 2021.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS  
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

### 3- Quantidade estimada de material/serviço da solução a ser contratado:

3.1. Valor estimado para 12 (doze) meses.

### 4- Objetivos:

4.1. Faz-se necessária a contratação dos serviços devido a necessidade de atendimento dos Setores de redes e ramais e Estação de tratamento de Água e Esgoto desta Autarquia, garantindo a assim um melhor desenvolvimento nas tarefas diárias da administração, bem como o atendimento e a prestação regular dos serviços por parte desta Autarquia à população.

### 5- Resultados Esperados:

5.1. Serviços de primeira linha que atenda nossa necessidade nos serviços diários dentro das Unidades de Operação e Manutenção da Autarquia.

5.2. A contratação poderá ser realizada por meio da dispensa de licitação em face do valor estar abaixo e dentro do limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) – inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21,

## II – OBJETO

Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para contratação de prestação de serviços de torno e solda elétrica para atender as demandas das Divisões de Manutenção de redes e ramais e ETA – Estação de Tratamento de Água.

## III - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtde
01		Undi	
02		Undi	

## IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 166

Unidade Orçamentária: 020501      SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Funcional: 17 512 0117 2060 0000      OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE  
Catec. Econ: 3.3.90.39.00      SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Fonte Rec.: 110000

## V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não possui.

## VI – INDICAÇÃO DO(S) GESTORES E FISCAIS DA CONTRATAÇÃO



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS  
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: [www.saaebelavista.ms.gov.br](http://www.saaebelavista.ms.gov.br)

Altair Dias - Gestor do Contrato  
Hermes Peralta Cardoso - Suplente do Gestor  
Constancio Ajala - Fiscal de Contrato  
João Nogueira - Suplente do Fiscal

## VII – DOCUMENTOS ANEXOS A DFD.

*I - Termo de Referência;*  
*II – Estudo Técnico Preliminar*

Bela Vista/MS, 15 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Constâncio Ajala**  
Divisão de Operação - ETA

\_\_\_\_\_  
**João Nogueira**  
Divisão de Manutenção

\_\_\_\_\_  
**Genaro Ferreira**  
Diretor - SAAE